



**Movimento Negro
Unificado e Política:
sobre a possibilidade de
apreender militantes
como protagonistas
políticos (1978-1988)**

**Movimento Negro
Unificado e Política: a
sober possibilidade of
aprender como activists
protagonistas políticos
(1978-1988)**

Mírian Cristina de Moura Garrido

Doutoranda em História pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/ Campus de Assis.
Pesquisa em andamento, financiada pela Agência de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, Processo
nº 2013/14210-7. E-mail: miriangarrido@hotmail.com

Resumo:

“Havia 20 mil pessoas em volta para ver 2 mil pessoas apanharem” afirmaram militantes que estavam presente no Ato Público de lançamento do Movimento Negro Unificado (MNU). Dificilmente seria diferente, afinal a manifestação pública contra a situação vivenciada pelos negros ocorria em 1978 durante a Ditadura Militar e essa conduta poderia facilmente ser enquadrada criminalmente como atividade subversiva. Assim é válido buscar compreender o que aspiravam aqueles dois mil? Qual o papel político que buscavam desempenhar ou alcançar? Para entender essas e outras indagações o artigo visa apreender o MNU como categoria política e estudá-lo no campo da Nova História Política, referendado por leituras de René Rémond. Mesmo que não existam respostas conclusivas, a intenção é divulgar e promover o debate sobre a ação de uma parcela da sociedade brasileira que busca visibilidade para seus problemas históricos.

Palavras-chave: Movimento Negro Unificado. Ditadura Militar. Atuação Política. Democracia Racial. Luta Antirracista.

Abstract:

“There were 20.000 people around to see 2.000 people been beaten” said militants who were present of Public Act wich lauched Unified Black Movement (MNU). It would hardly be different, after all the public demonstration against the situation experienced by African descendant occurred in 1978 during the military dictatorship and this behavior could easily be framed as criminally subversive activity. So it is valid to seek to understand what aspired those two thousand? What is the political role they tried occupy or seeking to achieve? To understand these and other questions the article aims to apprehend the MNU as a political category and study it in the field of New Political History, endorsed by readings of René Rémond. Even though there are no conclusive answers, the intention is to disseminate and promote the debate on the action of a portion of Brazilian society that seeks visibility for their historical problems.

Keywords: Unified Black Movement. Military dictatorship. Political activities. Racial democracy. Anti-racist struggle.

No dia 07 de julho de 1978 um grupo resolutivo de pessoas se reuniu nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo para dar voz a uma indignação que era sentida desde a mais tenra idade. Aqueles homens e mulheres que se reuniram previamente para articular e levar a público a formação do Movimento Unificado contra a Discriminação Racial (MUCDR) – cujo nome seria modificado para Movimento Negro Unificado (MNU) alguns meses depois – enfrentavam o senso comum, ou seja, a crença na inexistência do preconceito de raça no Brasil e o medo da coerção dos governos militares, que ficariam descontentes com a denúncia da falsa harmonia social da nação, bem como, dos abusos físicos cometidos por oficiais.

Com certeza esses indivíduos tinham razões para temerem por sua segurança depois de manifestarem publicamente seus descontentamentos com as desigualdades raciais vivenciadas e o reflexo delas no tratamento aos negros em apreensões e “interrogatórios”. A Doutrina de Segurança Nacional e o Serviço Nacional de Informação – gestadas na Escola Superior de Guerra – foram formadas nos meses iniciais do período militar com a clara influência das ideias de Segurança Nacional dos Estados Unidos, expressa na visão dos militares de combate ao inimigo interno, no qual a segurança do país era demasiadamente importante para que civis tomassem conta, estando os militares acima dos interesses de grupos, sendo necessário então a criação de um aparato para tal função: um primeiro cumpriria a meta de criar uma rede de informação para identificação do inimigo interno; o segundo um aparato repressivo responsável pela coerção.¹

Enumerar os horrores que a Ditadura promoveu seria ululante, contudo, é necessário observar que se vigiavam atentamente ações vistas como fora do “padrão” mesmo que de não grande repercussão, Carlos Fico, por exemplo, especialista na historiografia do período alerta:

Durante a ditadura, além dos casos óbvios de perseguição, prisão, tortura e morte de militantes e quadros organizados, praticados pela polícia política, milhares de pessoas foram espionadas, julgadas e prejudicadas pela comunidade de informações. Muitos nem sequer souberam disso.²

Para Fico, os agentes de informações possuíam cada um seu modo de interpretar a Doutrina de Segurança Nacional o que podia transformar qualquer um em inimigo interno a ser combatido. Os militantes negros sabiam disso. É certo que a articulação do Movimento Negro Unificado já se dava dentro do plano de “abertura lenta, segura, gradual” do governo do general Geisel (1974-1979), contudo, isso não significa que a violência da polícia política havia atenuado,

¹ BORGES, Nelson. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 31.

² FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Vol.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 181.

ao contrário, muitos combatiam a abertura e o controle de informações sobre as atividades tidas como subversivas continuava a existir.

Uma das militantes mais emblemáticas do movimento negro pós-78 a professora Lélia Gonzalez, por exemplo, possui registro no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). A primeira aparição de Lélia nesses registros data de 1972 por desconfiança que a professora estivesse recrutando adeptos a doutrina marxista, uma vez que reuniões de professores e graduandos de filosofia se davam em sua residência; o segundo registro de Lélia Gonzalez é em 1978 relacionada a sua participação no MNU, dentre os documentos constam palestras transcritas, as atividades a serem desenvolvidas pelo Comitê Executivo do movimento, informes das reuniões e cópias do estatuto do MNU.

Os relatórios feitos pelos agentes repressores continham informações sobre os participantes, palestrantes, debatedores, horário de início e término de atividades, número de participantes. Os agentes não tinham acesso a todas as reuniões, pois algumas eram fechadas a lideranças do movimento. O que percebemos também é que, em alguns momentos, os responsáveis por executar as averiguações sobre o movimento não tinham clareza do que se tratava – em alguns relatórios afirmavam não ter aquele movimento “nenhum caráter subversivo”.³

Mesmo que contassem com o despreparo de alguns agentes de vigilância esses militantes estavam expostos as práticas de vigília e repressão do Estado, o que de fato, deveria causar certo tipo de constrangimento ou mesmo medo e, é válido lembrar que

Para os militares daquela época, Lélia e os demais ativistas negros afrontavam a lei de segurança de 29 de setembro de 1929, que, entre outras coisas, considerava crime *incitar à subversão* e criar animosidade que levassem *ao ódio ou à discriminação racial*. Em tempos de ditadura, qualquer denúncia de racismo era concebida como tentativa de criar sentimentos antinacionais.⁴ (grifos das autoras).

Mesmo assim, no dia 07 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal o militante Milton Barbosa – escolhido pelo demais como presidente simbólico do Ato – lia em voz alta:

Contra o Racismo.
Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia!
Campanha contra a discriminação racial, contra opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra.
Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro!
Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo.
Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigimos justiça. Os assassinos de negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça! (Carta Aberta do MNUCDR – 7/7/1978).

Linhas depois o orador voltava à questão:

³ BARRETO, Raquel de Andrade. Aquela “negrinha” atrevida: Lélia Gonzalez e o movimento negro brasileiro. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (org). *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 466.

⁴ RATTS, Alex; RIOS, Flavia. *Lélia Gonzalez*. São Paulo: Selo Negro, 2010, p. 87.

[...] É este racismo institucionalizado que dá segurança a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes, onde este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado a morte. No dia 1º de julho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial do bairro da Lapa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral (Carta Aberta do MNUCDR – 7/7/1978).

Esses militantes vinham se encontrando em entidades pré-MNU para a discussão da situação do negro na sociedade, bem como, alternativas para os problemas enfrentados. Talvez a entidade mais sólida desse período em São Paulo tenha sido o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN) e no Rio de Janeiro o Instituto de Pesquisa e Cultura Negra (IPCN) de onde vieram vários dos militantes do MNU⁵.

Sobre a CECAN Milton Barbosa afirma que “uma das entidades que foram o embrião do Movimento Negro Unificado [...] porque era através dela que a gente fazia atividades na cidade toda, nos relacionávamos com outras cidades do interior e do estado e com o Rio de Janeiro, e tínhamos contato com outras organizações”⁶, portanto, o militante indica o papel centralizador do CECAN dentro das entidades negras como também a união de entidades pré-existentes como base do MNU, muito talvez porque essas entidades já configuravam uma organização estável e sua união simbolizava a garantia de uma visibilidade maior.

O estopim para esses homens e mulheres parece ter sido a comoção gerada pela expulsão dos atletas negros do Clube Tietê e a morte de Robson Silveira Luz, que por intermédio das leituras de biografias e entrevistas, constato que o falecido era primo de Rafael Pinto colega de Milton Barbosa – o leitor da carta aberta -, ambos integrantes do CECAN e fundadores do MNU. Essas pessoas lutavam por questões que lhes eram muito próximas, do preterimento no mercado de trabalho a tragédia familiar.

Narrando a experiência do Ato Público de 1978, a própria Lélia Gonzalez nos indica o medo e o nervosismo que aquele momento emblemático representava:

Pessoalmente, não poderei esquecer a imagem daquele velho homem negro, que mal podia ler em voz alta o documento acima reproduzido. As lágrimas o impediam de fazê-lo. Marcou-me fundo o seu gesto de exugá-las na manga do paletó, passando o braço nos olhos...⁷

Porém, mais do que reclamar sobre a violência policial existente esses indivíduos vinham a público para denunciar a opressão e discriminação racial histórica a qual o negro foi legado no Brasil:

⁵ É válido apontar que embora formem o Movimento Negro Unificado, esses indivíduos não deixam de atuar em outras entidades negras, muitos o fazem concomitantemente.

⁶ ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amílcar Araújo. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007, p. 135-136.

⁷ GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982, p. 50-51.

Hoje estamos unidos numa luta de reconstrução da sociedade brasileira, apontando para uma nova ordem, onde haja a participação *real e justa* do negro, uma vez que somos *os mais oprimidos dos oprimidos*.

GRITAMOS contra a situação de *exploração* a que estamos submetidos, lutando contra o RACISMO e a toda e qualquer forma de OPRESSÃO existente na sociedade brasileira, e pela MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO da Comunidade, visando uma REAL emancipação política, econômica, social e cultural.

Desde o dia 18 de junho somos o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL, movimento que se propõe a ser um canal das reivindicações do negro brasileiro e que tem suas bases nos CENTROS DE LUTA, formadas onde quer que o negro se faça presente (Manifesto Nacional do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, 4/11/1978).

Contudo, propunham também áreas de atuação:

RESOLVEMOS juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro (Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado, XX/1982).

Observa-se que esses indivíduos estavam cientes que na proporção que as políticas públicas no âmbito econômico, político e social lesaram a população negra – e isso se deu de diversas formas, como, por exemplo, no racismo institucional ou nas políticas de branqueamento – ao longo da história nacional o resultado foi uma profunda desigualdade racial, mesmo que negada oficialmente pelos discursos políticos e acadêmicos. Esses militantes colocavam em xeque a teoria da democracia racial brasileira e a necessária construção de um cenário de igualdade entre os diversos elementos raciais da sociedade.

Porém, mais do que colocar em evidência a disparidade racial que possui reflexo social e econômico, os militantes apontavam também as áreas de atuação para reversão dessa situação. Para eles as ações envolviam questões de âmbito simbólico (tal como valorização, fim da estigmatização e conhecimento da cultura do negro) ao lugar concreto (emprego, saúde, habitação). Certamente, a solução para esses diferentes espaços não se daria unicamente pela criação do MNU e, por isso, a compreensão das estratégias de atuação desses militantes, que serão ainda abordadas nesse texto, são interessantes de observar.

Inegavelmente estavam esses militantes amparados academicamente. Os famosos estudos gerados pelo Projeto UNESCO na década de 1950, que incluía no rol de pesquisadores responsáveis o sociólogo Florestan Fernandes, expuseram o fato da democracia racial, academicamente legitimada por Gilberto Freyre e há muito existente no imaginário político-social brasileiro, não

passava de uma interpretação que mais representava – e interessava – as elites brasileiras do que uma perspectiva de compreensão da realidade do negro brasileiro.

Assim, em 1950 já se tornava reconhecido na academia à falácia da harmonia das relações raciais e a existência do racismo como agente de preterimento dos indivíduos afro-brasileiros em diferentes instâncias (emprego, moradia, assistência médica, escola). Mesmo que ainda existam grupos resistentes à desconstrução do *mito*.

No contexto da redemocratização do país os militantes negros apreenderam a necessidade de lançar mão de estratégias não somente que os legitimassem enquanto movimento social – como o configurado pelo MNU – como também buscar influir nas decisões políticas e até mesmo ocupar cargos eletivos. Como exemplo dessa aproximação, em 1984 é criado o primeiro órgão público voltado ao apoio de movimentos afro, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no governo Franco Montoro, contudo, o conselho possuía apenas caráter consultivo e não deliberativo.

Uma das formas de ação política esteve também relacionada a preocupação de tornar-se representante dos militantes enquanto ocupante de cargo político eletivo, dos quais temos os esforços de: Lélia Gonzalez e Benedita da Silva em 1982, para deputada federal e vereadora respectivamente, ambas pelo PT, sendo Benedita da Silva eleita e Lélia convidada para ser sua assessora, cargo no qual aproveitou para aproximar as demandas da militância negra e feminista junto a intelectualidade, de acordo com Ratts e Rios⁸; Abdias do Nascimento que em 1982 eleito deputado federal pelo PDT, partido por ele escolhido exatamente por abrir a possibilidade de criação de um espaço de discussão das questões afro-brasileiras e “tornando-se o primeiro parlamentar afro-brasileiro a dedicar seu mandato à luta contra o racismo”⁹; os deputados Paulo Paim (PT-RS) e Carlos Alberto Caó (PDT-RJ), entre outros.

Outra estratégia utilizada pelos militantes negros pós-1978 foi a participação na Subcomissão de Assembleia Nacional Constituinte intitulada “Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias”. O fato representava para época um ganho, na medida em que vislumbravam esses militantes a possibilidade de influir no texto da Constituição Federal, mas uma limitação, pois se tratava de uma subcomissão – dentro das outras vinte e quatro – cujas preocupações abrangiam uma séria de grupos tidos como “minorias”, sendo que na prática apenas dois dos sete dias destinados às discussões seriam dedicados à questão do negro, e não de forma exclusiva.¹⁰

⁸ RATTES; RIOS, 2010, p. 119.

⁹ ALMADA, Sandra. *Abdias Nascimento*. São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 119.

¹⁰ Os documentos que envolvem os trabalhos da Comissão estão disponíveis no Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c>. Acesso em: 04 ago. 2014.

De acordo com Tatiane Consentino Rodrigues¹¹, os militantes propunham 3 frentes de ação para serem incorporadas à Constituição Federal:

a) o reconhecimento, por parte do Estado, das comunidades negras remanescentes de quilombos e o título de propriedade definitiva de suas terras, trata-se do reconhecimento das especificidades culturais e históricas dessas comunidades, bem como da iniciativa de preservar e garantir o direito à terra; b) a criminalização da prática do racismo, do preconceito racial e de qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos; c) uma educação comprometida com o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, que valorize e respeite a diversidade, assegurando a obrigatoriedade do ensino de história das populações negras do Brasil.¹²

Alguns “cortes” foram operados mesmo antes do texto se tornar Anteprojeto a ser apresentado na CF/88, como a criminalização do preconceito racial, pois foi considerado de caráter subjetivo e impossível de punição. Da mesma forma, as demandas apresentadas para a educação foram “consideradas muito específicas devendo ser tratadas em leis ordinárias, restando a recomendação de que o currículo escolar refletisse a pluralidade racial brasileira”.¹³

Contudo, para Valter Silvério¹⁴, militante e sociólogo, ao considerar a importância das contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro – Art.242, §1 – a Constituição coloca no centro das discussões a multiplicidade em oposição a uma sociedade, até então, tida como homogênea. Para o autor:

Isso significa admitir que a Constituição de 1988 reflete uma transição sociopolítica de uma sociedade que se representava como homogênea (do ponto de vista étnico-racial), harmônica (do ponto de vista do ideal de nação) e cordial (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos), para uma sociedade que se pensa como diversa e profundamente heterogênea (do ponto de vista étnico-racial), dissonante (do ponto de vista do ideal de nação) e conflituosa (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos).¹⁵

Portanto, apesar da ausência do comprometimento com a reformulação dos conteúdos educacionais, a Carta de 1988 representa perspectivas de mudanças nas políticas públicas destinadas à diversidade cultural e étnica. Em relação aos quilombolas a Constituição determinou o direito ao reconhecimento da propriedade – Art.68 -, a garantia do posicionamento do Estado como mantenedor do exercício dos direitos culturais e suas manifestações – Art.215 -, e reconhecimento dos quilombos como patrimônio cultural – Art.216 -. No que tange a criminalização de atos de racismo, a determinação somente foi incorporado ao corpo do texto final da Constituição devido a ampla articulação do deputado Carlos Alberto Caó, Art. 5, inciso XLII.

¹¹ RODRIGUES, Tatiane Consentino. *Movimento Negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Carlos, UFSCar, 2005.

¹² RODRIGUES, 2005, p. 52-53.

¹³ RODRIGUES, 2005, p. 55.

¹⁴ SILVÉRIO, Valter Roberto. A (re)configuração do nacional e a questão da diversidade. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. *Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas, SP: Papirus, 2005.

¹⁵ SILVÉRIO, 2005, p. 95.

Diante dessas informações o objeto de estudo encontra o método. A meu ver esses homens e mulheres corajosos e obstinados na causa negra compõem uma categoria política, ou seja, eles formam uma das forças de ação no sistema político na medida em que buscam por meios de ações diversas, garantir maior visibilidade aos seus problemas e colocar seus anseios como necessários do cuidado do Estado e, esse, como agente responsável pelo histórico negligenciamento de parcela da sociedade brasileira.

A História Política ao longo da historiografia já viveu momentos de glória e de ostracismo. O retorno desse método de fazer história têm saboreado novamente seus momentos de fortuna, mas obviamente, para tanto, foi necessário atentar-se as críticas e rever as formas de analisar politicamente seus objetos. Não se trata mais daquela velha história cronológica, linear e biográfica dos grandes homens. Um dos elementos que auxiliou nessa mudança de foco é também um dos quais justificam compreender o movimento negro como categoria política, assim de acordo com René Rémond:

Outra coisa atuou no mesmo sentido para reintegrar os fatos políticos ao campo de observação da história: a ampliação do domínio da ação política com o aumento das atribuições do Estado. [...] Sob a pressão das circunstâncias que criavam situações insólitas, de guerra total, de crise de uma gravidade sem precedente, e também para satisfazer as demandas de uma opinião pública que se voltava espontaneamente para os poderes públicos para responsabilizá-los por suas desgraças, ou exigir que as remediassem [...] a política se apoderou de toda espécie de problemas que não lhe diziam respeito inicialmente, e com os quais a história política jamais tivera antes, portanto, de se preocupar.¹⁶

Ora, se as ações antirracistas eram marcadas até 1950 por estratégias que visavam resolver internamente seus problemas, tais como associações que ofereciam ensino e profissionalização¹⁷, as militâncias pós-1978 compreendiam o Estado como agente formulador de soluções para antigos problemas gerados pela própria omissão das políticas públicas anteriores, aproximando assim, fenômenos de cunho social aos de cunho político.

Considerações parciais

O presente artigo surge de uma pesquisa em andamento e, portanto, padece de algumas lacunas, porém, é válido na medida em que traz à cena discussões pouco contempladas academicamente. Mesmo que preliminarmente, fica claro que as estratégias e organizações dos militantes negros pós-1978 têm vislumbrado no campo político uma forma eficaz de batalha para ver concretizados seus desejos. O político é visto como meio de interferência no preterimento do negro em relação ao não negro no que tange o acesso a escola básica, a universidade, ao emprego de

¹⁶ RÉMOND, René. Uma história presente. RÉMOND, René (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 23-24.

¹⁷ Conferir Florestan Fernandes (1986) para quem no início do século XX o ambiente impregnado pela ideologia liberal auxiliou a formação da imagem de que o esforço individual seria o responsável pela conversão da não integração social do negro, tornando essa mudança de âmbito pessoal. Essa posição se aproxima ao que Jean-Pierre Rioux (2003) cunha de “associação política” – a reflexão também está inserida no século XX -, que de forma muito breve, pode ser interpretada como grupos que se unem por princípios que partilham, defendem e buscam solucionar, atuam no âmbito que ainda não foi alcançado pela atenção do Estado e operam também como uma pressão no sistema político.

qualidade e a equidade de salários, e até ao próprio reconhecimento positivo da história e cultura afrodescendente.

Referências

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo. *Histórias do movimento negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ALMADA, Sandra. *Abdias Nascimento*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

BARRETO, Raquel de Andrade. Aquela “negrinha” atrevida: Lélia Gonzalez e o movimento negro brasileiro. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (org). *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BORGES, Nelson. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Carta Aberta a População – Ato Público de 7 de julho de 1978.

Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado, 1982.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classe*. Vol.2. São Paulo: Ática, 1986.

FICO, Carlos. Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida (org). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Vol.4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. *Lugar de Negro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

Manifesto Nacional do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, 4 de novembro de 1978.

RATTS, Alex; RIOS, Flavia. *Lélia Gonzalez*. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIOUX, Jean-Pierre. A associação em política. In: RÉMOND, René (org). *Por uma História Política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RODRIGUES, Tatiane Consentino. *Movimento Negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1980-1990*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, São Carlos, UFSCar, 2005.

SILVÉRIO, Valter Roberto. A (re)configuração do nacional e a questão da diversidade. In: ABRAMOWICZ, Anete; SILVÉRIO, Valter Roberto. *Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola*. Campinas, SP: Papyrus, 2005.